



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 160, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Thales Carvalho Soares da Silva, matrícula nº 82.310 e Alexandre Alves de Sousa Moreira, matrícula nº 82.378 para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Contrato CNMP nº 28/2011, celebrado entre o CNMP e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, que tem por objeto a distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da contratante, obedecidas as determinações contidas no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 120, de 10 de setembro de 2013.

Brasília-DF, 30 de junho de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR